



GOVERNO DE
Pium

O compromisso de um Pium Melhor

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO

NUMERO DO ALVARA: 9/2025

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07052241

Razão Social: **NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **46.223.693/0001-82**

Nome fantasia: **NOVA ROTA TRASNPORTES**

Endereço: **FAZENDA DOIS IRMÃOS SN ZONA RURAL PIUM TO 77570-000**

Atividade Principal: **4924800 Transporte escolar**

Início das Atividades: **02/05/2022**

Responsável pela **GETULIO DE ABREU**

VALIDADE: 31/12/2025

Flávio Augusto Araújo de Sá
Chefe de Dep. de Controle Orçamentário
Sec. Municipal de Finanças
Pium, 08/01/2025



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E
ARRECADAÇÃO

EMITIDO EM: 07/01/2025

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

2
0
2
5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

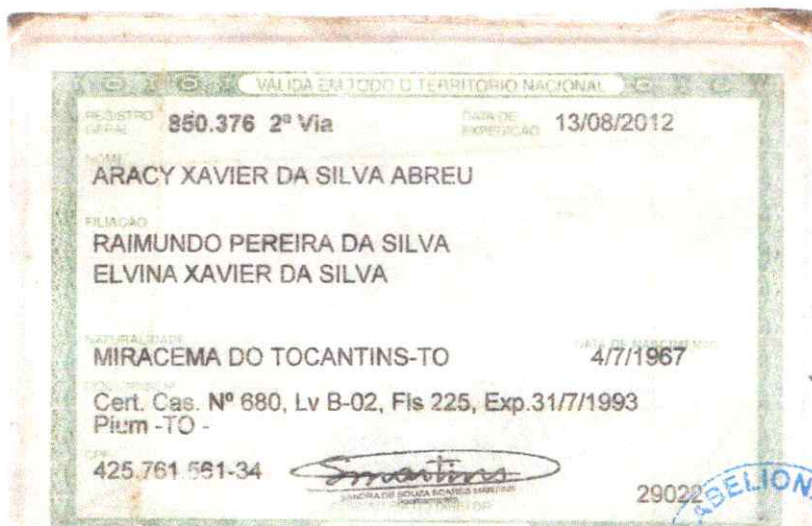
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.223.693/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022	
NOME EMPRESARIAL NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA ROTA TRANSPORTES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO FAZ DOIS IRMAOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.570-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIUM	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GETULIODEABREU@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (63) 8407-1266/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 11:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>



Selo nº 126433AAC184149-DSU

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé *0011* Palmas, 27 de agosto de 2024. Custas: R\$3,22. TFI: R\$0,88. FUNCIVIL R\$0,62. ISS: R\$0,16 - Eliene Medeiros de Sousa Reis - Tabeliã Substituta.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DO TÍTULO DE FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GETULIO DE ABREU**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: **1552185** **SSP** **TO**

CPF: **126.287.941-87** DATA NASCIMENTO: **03/12/1954**

FUNÇÃO: **BERNARDINO PEREIRA DE ABREU**
MARIA JUDITE DE ABREU

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB: **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO: **01011287879** VALIDADE: **17/02/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **30/04/1976**

OBSERVAÇÕES:
A:

LOCAL: **PALMAS, TO** DATA DE EMISSÃO: **19/02/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: **CLÁUDIO ALEX VIEIRA**
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR: **44745369483**
TO027432493

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2006577935

PROIBIDO PLASTIFICAR
2006577935

1º TABELIONATO DE NOTAS
SEL. EMANUEL ACAIA DE SOUSA - TABELIONATO
PALMAS - TOCANTINS
Consulte o selo

Selo nº 126433AAB463534-GUB

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé *1047*Palmas, 22 de dezembro de 2020. Custas R\$2.53. T.F.J. R\$0.71. FUNCIVIL R\$0.50. ISS R\$0.13 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
A FALTA DE ASSINATURA OU ASSINATURA NÃO COERENTE COM O TITULAR DO TÍTULO DE IDENTIDADE OU TÍTULO DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS - EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIAO

Quadra ACSV-NE 12, Av. JK, Lote 06 (106 Norte) - CEP 77006-044 - Palmas, TO - Fone: (63) 3215-4378 - Email: acaiaba@tabelaio.com.br

Livro 00613-P CERTIDÃO

Folha 106

Protocolo 0051279

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00613-P, às Folhas 106/106, verifiquei constar a **Integração** do seguinte teor:

Procuração bastante que faz: **ARACY XAVIER DA SILVA ABREU** a favor de **GETULIO DE ABREU** na forma abaixo declarada:

Saibam os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, (03/06/2022), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Sírío Medeiros Reis, Tabelião Substituto, compareceu, como outorgante, **ARACY XAVIER DA SILVA ABREU**, brasileira, casada, empresária, filha de Raimunod Pereira da Silva e Elvina Xavier da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 850.376-2ª-via/SSP/II/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 425.761.561-34, residente e domiciliada na Quadra 210-Sul, Alameda 05, QI-C, Lote 09, Plano Diretor Sul, nesta Capital, email: não possui, que adotou o nome empresarial de ARACY XAVIER DA SILVA ABREU, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 46.223.693/0001-82, com sede na Fazenda Dois Irmãos, s/nº, zona rural em Pium-TO, conforme Instrumento de Inscrição Individual, firmado em 02 de maio de 2022, na cidade de Pium/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob nº 17100848995, em 02.05.2022 - NIRE: 17100848995; a presente reconhecida como a própria ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **GETULIO DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, filho de Bernardino Pereira de Abreu e Maria Judite de Abreu, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 009242-1/D/CREA/TO, portador da Cédula de Identidade nº 1.552.185/SSP/II/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 126.287.941-87, residente e domiciliado na Quadra 210-Sul, QI-C, Alameda 05, Lote 09, Plano Diretor Sul, nesta Capital, email: getuliodeabreu@yahoo.com.br, ao qual confere os seguintes poderes:

PRIMEIRO: para o fim especial de representar a empresa **ARACY XAVIER DA SILVA ABREU**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 46.223.693/0001-82, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas privadas, Cartórios, Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, Secretaria da Fazenda, Coletoria Estadual, Secretaria da Receita Federal do Brasil, -Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Prefeituras Municipais, Ministério do Trabalho, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e Companhias Telefônicas móvel e fixa, de Energia Elétrica e de Saneamento Básico, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da ora Outorgante, podendo, apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; prestar declaração e informação; fazer juntada de documentos; pagar impostos, taxas e emolumentos; receber notificações ou intimações; requerer certidões de quaisquer natureza; dar e receber quitação; requerer, efetivar alteração de endereço, fazer inscrição de estabelecimento, receber notificações ou intimações de quaisquer processos; requerer e retirar extratos fiscais; atualizar cadastros; negociar ou efetuar pagamentos de débitos, ou ainda fazer parcelamentos dos mesmos; cumprir todas as formalidades legais; regularizar o que for necessário, fazer acordos estipulando cláusulas e condições; requerer e assinar o que preciso for; **SEGUNDO:** promover a participação da empresa acima em processos licitatórios públicos ou privados, em quaisquer modalidades, tais como: Tomada de Preço, Concorrência, Carta-Convite e Pregão Eletrônico ou Presencial; podendo para tanto, dito procurador, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, empresas privadas e de economia mista, participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive interpor ou desistir de recursos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações,

protestos e recursos; apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; prestar declaração e informação; fazer juntada de documentos, promover inscrições e fazer opções; pagar impostos, taxas e emolumentos; receber notificações ou intimações, apresentar e requerer certidões de quaisquer natureza; receber valores; dar e receber quitação; requerer, assinar e retirar o que preciso for; e, **TERCEIRO**: abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa ARACY XAVIER DA SILVA ABREU, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 46.223.693/0001-82, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank do Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A- BASA, Caixa Econômica Federal- CEF, Banco Bradesco S/A, SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e instituições financeiras; podendo solicitar saldos e extratos; fazer conferências; depositar e retirar quaisquer quantias; requisitar talões de cheque; receber, passar recibos e dar quitacoes; efetuar resgates/aplicações de importâncias monetárias; emitir, descontar e endossar cheques ou ordens de pagamento; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, protestar, cancelar e baixar cheques, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, movimentar conta através do gerenciador financeiro eletrônico; juntar e desentranhar documentos, apresentar provas; alegar razões; prestar declarações e informações; solicitar e contrair empréstimos, concordando ou discordando de cálculos, conferir documentos, ajustar prazo de amortização; dar instruções sobre títulos, receber e dar quitação; assinar bôrders para cobrança, caução e descontos, assinar contratos em geral, de crédito, de câmbio; avalizar; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias e duplicatas; autorizar fazer pesquisas junto aos órgãos de Proteção ao Crédito e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. Pela outorgante foi-me dito que, reserva para si iguais poderes. Ainda pela outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$99,33; TJF: R\$25,76, FUNCIVIL: R\$13,34, ISS: R\$4,96, Reurb-S: R\$2,33, Total: R\$145,72. Eu, (a.), Sírío Medeiros Reis, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAB810729-PAW, 126433AAB810730-ZBA, 126433AAB810731-HGG. Palmas-TO, 03 de junho de 2022. (aa.) ARACY XAVIER DA SILVA ABREU, Outorgante. Sírío Medeiros Reis, Tabelião Substituto. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAC200304-UEF

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 27 de agosto de 2024.



Em Testº da da Verdade

Renata Souza Miranda Marinho
Escrevente





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 26/11/2025

CONTROLE: HYTM95XV0XRCQLDC

FINALIDADE: Licitacao

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 6574, NOVA ROTA TRANSPOTES LTDA CNPJ nº 46.223.693/0001-82 com o nome de fantasia sendo NOVA ROTA TRANSPORTES residente à FAZENDA DOIS IRMAOS ZONA RURAL em PIUM - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

MUNICÍPIO DE PIUM, Quinta-feira, 28 de agosto de 2025



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 7ac7343d

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA

CNPJ n. 46.223.693/0001-82

Certidão emitida em: 21/08/2025, às 16:49:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 22/08/2025, 08:39:46



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6987384



Validador

25768705069898059265934595560775

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 46.223.693/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 - 16h 24m 20s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.223.693/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

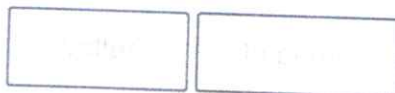
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:26 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **D71A.C3EA.DBB3.1C5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.223.693/0001-82
Razão Social: NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA
Endereço: FAZ FAZENDA DOIS IRMAOS SN / ZONA RURAL / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081906175793437961

Informação obtida em 21/08/2025 16:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.223.693/0001-82

Certidão nº: 48640014/2025

Expedição: 21/08/2025, às 16:29:21

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.223.693/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 8833553c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA

CNPJ n. 46.223.693/0001-82

Certidão emitida em: 28/08/2025, às 12:03:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 28/08/2025, 12:03:16